



LEI Nº. 1443/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020, OBJETIVANDO APORTE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO JUNTO AO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR DE SÃO PAULO – BANCO DO POVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo de Tarumã, autorizado a destinar ao Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – “Banco do Povo”, instituído pela Lei Estadual n.º 9.533/97e Regulamento pelo Decreto Estadual n.º 43.283/1998, crédito no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a título de aporte financeiro conforme convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

Parágrafo único. O aporte financeiro de que trata o *caput* serão em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas e em conta específica de titularidade do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – “Banco do Povo”.

Art. 2º. – Para atender as despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal n.º 1.374, de 02 de julho 2019, Lei Municipal n.º 1.415, de 26 de novembro de 2019, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 3º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.10.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.06.1048	Aporte – Banco do Povo	
4.5.90.64	Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados	100.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 260C-A2C3-AE17-2B90





Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 4º serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 28 de Janeiro de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 260C-A2C3-AE17-2B90





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2019

4R Sistemas ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 6/41

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Programa:		SERVIÇO AO CIDADÃO					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código da Unidade Responsável:		02.10.00					
Objetivo:		Fornecer atendimento de qualidade ao cidadão, através dos serviços do Banco do Povo Paulista, Procon, Detran e Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).					
Justificativa:		O Banco do Povo Paulista oferece microcrédito para empreendedores formais e informais com pequenas taxas de juros; o Procon tem como missão equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores; o Detran oferece serviços de transferências, licenciamentos, emissão de CNH e emplacamento, entre outros; o PAT oferece serviços de emissão de carteira de trabalho, requerimento de seguro desemprego e intermediação de mão de obra. A união desses serviços no único Programa de Serviços ao Cidadão oferece agilidade e integração no atendimento.					

INDICADOR: ATENDIMENTO AO PÚBLICO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MESES	0,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			100.000,00			

Este documento foi assinado digitalmente por GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 260C-A2C3-AE17-2B90





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2019

4R Sistemas ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 6/37

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Exercício:	2020					
Programa:	SERVIÇO AO CIDADÃO					
Código do Programa:	0006					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código da Unidade Responsável:	02.10.00					
Objetivo:	Fornecer atendimento de qualidade ao cidadão, através dos serviços do Banco do Povo Paulista, Procon, Detran e Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).					
Justificativa:	O Banco do Povo Paulista oferece microcrédito para empreendedores formais e informais com pequenas taxas de juros; o Procon tem como missão equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores; o Detran oferece serviços de transferências, licenciamentos, emissão de CNH e emplacamento, entre outros; o PAT oferece serviços de emissão de carteira de trabalho, requerimento de seguro desemprego e intermediação de mão de obra. A união desses serviços no único Programa de Serviços ao Cidadão oferece agilidade e integração no atendimento.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	MESES	24,00	36,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	100.000,00					

Este documento foi assinado digitalmente por GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 260C-A2C3-AE17-2B90.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 260C-A2C3-AE17-2B90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 28/01/2020 17:29:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 29/01/2020 09:04:57 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/260C-A2C3-AE17-2B90>